DECRETO N° 137/2026

"AUTORIZA RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE LOTE URBANO"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Ivanir Deladier da Costa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI da Lei Orgânica do Município de Abaeté/MG de 18/03/1990 c/c artigo 1° da Lei Complementar n.° 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1° - Fica autorizada a **retificação de área** de lote urbano matriculado no Cartório de Registo de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG **sob o N.° 15.373** do livro 2-RG, localizado na Rua Dona Alda Viana, esquina com Avenida Barão do Indaiá, bairro Centro, de propriedade de **DAVI DE OLIVEIRA PEREIRA**, brasileiro, capaz, farmacêutico, inscrito no CPF sob o n° 086.235.606-71, portador da CI n° MG 16.428.783 SSP/MG, casado pelo Regime da Separação de Bens Convencional em 10/01/2025, conforme Pacto Antenupcial devidamente registrado no R01/9620 e Av. 02/9620 no Livro 3 Registro Auxiliar do CRI de Abaeté/MG, com JOICE ARAÚJO DE CASTRO, brasileira, capaz, fisioterapeuta, inscrita no CPF sob o n° 093.460.486-03, portadora da CI n° MG 13.066.579 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Juca da Cunha, n° 364, Bairro Amazonas, Abaeté/MG, adiante pormenorizado:

Descrição dos imóveis antes da retificação:

Um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté/MG, localizado a Rua 15 de novembro (atual Rua Dona Alda Viana), medindo 13,00 metros de frente por 26,00 metros dos lados, área total de 338,00 m², fechado a muros, confrontando com a referida rua pela frente; pela direita com Ildeu Amador de Carvalho; pela esquerda com a Avenida Barão do Indaiá; e pelos fundos com Edson dos Reis.

Descrição do imóvel após a retificação de área:

Imóvel localizado na Rua Dona Alda Viana, esquina com Avenida Barão do Indaiá, bairro Centro com as seguintes medidas e confrontações:

- 14,80 metros de frente confrontando com a Rua Dona Alda Viana;
- 27,33 metros pela direita confrontando com o lote de propriedade de Edson Davi Pereira, inscrito no CPF 134.598.646-72;
- 16,30 metros pelos fundos confrontando com o lote de propriedade de José Lima Louzada inscrito no CPF 074.231.446-49;
- 26,43 metros pela lateral esquerda confrontando com a Avenida Barão do Indaiá, fechando assim seu perímetro.

O Imóvel M-15373 tem **área total de 417,50m²** (quatrocentos e dezessete metros quadrados e cinquenta decímetros quadrados_.

O Imóvel M-15373 possui já averbados:

1) Uma **casa de residência, situada à Av. Barão do Indaiá, n° 595**, tipo médio, piso de tacos, cerâmica e forro de vão livre, telhado de telhas colonial, revestimento de massa comum, pintura a cal, instalação elétrica embutida, banheiro 01 azulejado até 1,50m, com **área construída de 99,48m²**, contendo dois quartos, uma sala de estar, uma sala de jantar, um corredor de circulação, um banheiro social, uma cozinha, uma área de serviço e uma varanda;

2) Um **cômodo comercial, situado nesta cidade de Abaeté, à Rua Dona Alda Viana, n° 244** (antigo n° 238), tipo alto, piso de cerâmica, forro de laje, telhado embutido, pintura a cal, instalação elétrica embutida, composta por três lojas de número LOJA 1, LOJA 2, LOJA 3, lojas estas cada uma composta por um único vão e todas contendo um banheiro social, e mais uma oficina aos fundos, composta por uma sala para guardas peças, uma para guardar ferramentas, e um banheiro social,

oficina esta composta por um único vão (galpão), com a **área construída de 188,50m²** e seu respectivo lote de terreno.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abaeté, 28 de maio de 2026.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal